



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Avenida Souza Naves nº 480 – CEP: 86870-000

REDACÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 03/2026 – do Poder Legislativo

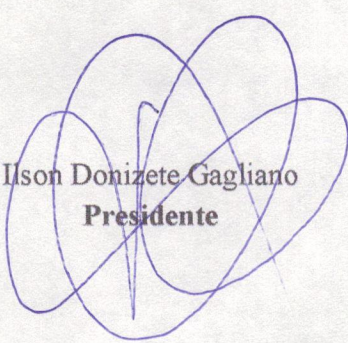
Súmula: Denomina o nome de “SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS”, a Rua Projetada “D”, no Loteamento Chico Rey no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

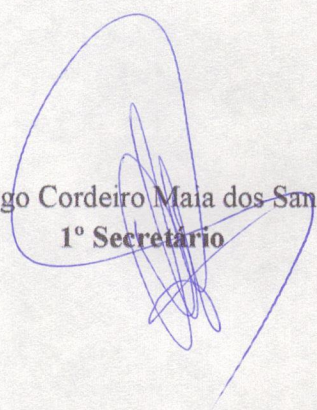
A CAMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominado o nome de “SEBASTIÃO ALVES DE MORAIS”, a Rua Projetada “D”, no Loteamento Chico Rey, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, no prazo de 180 dias, placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Ilson Donizete Gagliano
Presidente


Rodrigo Cordeiro Maia dos Santos
1º Secretário